= LEI Nº 2251 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008=

do Vereador Francisco de Souza

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, ***APROVOU*** e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei;

Artigo 1º- Fica denominada "PRAÇA AFONSO NOGUEIRA"a área localizada na Rua Uruguai, esquina com a Rua Emílio Rorato, constante da Quadra 326, Lote 01, do Bairro Residencial Jardim São Francisco, nesta cidade de Palmital-SP, conforme consta da cópia do mapa, em anexo.

Artigo 2º- A placa indicativa terá os seguintes dizeres: **"PRAÇA AFONSO NOGUEIRA"- LEI N.º _____/2008, do Vereador Francisco de Souza- Caninha.**

Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º - Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 20 de fevereiro de 2008.

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 20 de fevereiro de 2008.

Ubiramara de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares:

O presente Projeto tem como objetivo homenagear um ilustre cidadão que muito deu de si ao município de Palmital em termos de respeito e solidariedade.

Afonso Nogueira, nascido cidadão Português, na cidade de Ovar, aos 27 dias do mês de novembro de 1902, é filho de José Nogueira e de Ana Marques. Este cidadão, Português de nascença, mas brasileiro por opção e, consequentemente, de coração, chegou ao Brasil no ano de 1933 vindo a fixar residência em nossa querida Palmital onde, na Rua Dr. Geraldo Coelho, nº 346, montou como ramo de negócio uma tanoaria, local este que trabalhou honestamente por 42 (quarenta e dois) longos anos até o ano de 1975. Afonso Nogueira adotou nossa terra como cidade mãe dedicando todo seu amor a cla e respeitando-a como se fosse sua cidade natal, tanto que nela permaneceu até os últimos dias de sua vida.

Nesta cidade este ilustre cidadão, com valores igualáveis a qualquer cidadão palmitalense, contraiu matrimônio com a Senhora Ângela Favaro, e deste matrimônio nasceram 06 (seis) filhos: **José Nogueira Favaro, Afonso Nogueira Favaro, Silvio Nogueira Favaro, Paulo Nogueira Favaro, Matilde Nogueira Domeni e Margarida Nogueira da Silva**. Filhos estes que lhe proporcionaram a alegria de aumentar a sua geração dando-lhe nada mais do que 16 (dezesseis) netos.

Afonso Nogueira, durante toda a sua vida como cidadão palmitalense, participou efetivamente das Diretorias da Conferência Nossa Senhora de Fátima, onde prestou relevantes serviços à nossa comunidade e do glorioso Operário Futebol Clube, onde atuou como tesoureiro, além de ter desempenhado outras atividades paralelas, todas elas inerentes às entidades filantrópicas de nosso município. Por força do destino e a pedido do Senhor Supremo; Afonso Nogueira veio a falecer na cidade que escolheu e que tanto amou, a nossa querida Palmital, em 28 de junho de 1993, próximos aos seus 91 anos de idade.

Diante de tal justificativa, nada mais justo prestar-mos esta simples homenagem a este honrado cidadão que atravessou fronteiras para cultivar seus frutos em terras palmitalenses.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 11 de fevereiro de 2008.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador